



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social FUNDES, tem como finalidade financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social. O FUNDES está vinculado ao Programa Temático Mercado e Trabalho tendo como meta prevista reduzir a inadimplência dos empréstimos concedidos da assistência financeira.

A prestação de contas está em conformidade com a Instrução Normativa Nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- TCE-TO, onde se podem verificar os aspectos legais de funcionamento, a legislação pertinente, a missão do órgão e execução financeira.

5.2 BASE LEGAL

A Lei nº. 1.197, de 13 de dezembro de 2000; Lei nº. 1.271, de 04 de dezembro de 2001, que determina que o Presidente do PRODIVINO é o gestor do FUNDES; Lei nº. 2.215, de 11 de novembro de 2009 que altera a Lei nº. 1.197, de 13 de dezembro de 2000, Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do poder executivo, e adota outras providências, na qual altera o nome do órgão de Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, para Banco do Empreendedor, Decreto nº. 5.306 de 11 de setembro de 2015 que regulamenta a política de microcrédito do Tocantins, e suas alterações via Decreto 5.400 de 22 de março e 2016, em conformidade com a Lei nº. 1.197, Decreto nº. 4.401, de 19 de setembro de 2011, que o Programa Banco do PRODIVINO, a unidade orçamentária está vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS.





5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

A missão da SETAS é *“Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por meio das Políticas Públicas de Assistência Social, Economia Solidária, Segurança Alimentar e do Trabalho”*.

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social FUNDES, amparado juridicamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, visa conceder microcrédito assistido aos microempreendedores formais inscritos no MEI e informais individuais visando promover desenvolvimento socioeconômico; e ainda concessão, de empréstimos pessoais aos servidores públicos do Estado do Tocantins na modalidade consignado em folha de pagamento com juros mais baixo do que praticado no mercado financeiro, visando ao bem estar financeiro do próprio servidor.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

As atividades foram desenvolvidas em estrita observância quanto aos instrumentos de planejamento, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO nº. 3.839, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, a Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual/LOA nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2022.

A aplicação dos recursos disponibilizados ocorreu de acordo com as normas para licitações e contratos da Administração Pública estabelecidas na Lei n. 8.666/1993, não deixando de preservar o equilíbrio das contas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00. Além, das seguintes normas específicas de orientação e embasamento para execução do FUNDES- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social:





- a) Lei nº. 2.727, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Assessoria de Comunicação – ASCOM e Regimento do Comitê de Avaliação de Negócios do Banco do Empreendedor (D.O.E. nº 4.509) e suas portarias nº 90 de 24/11/2015 e nº30 de 28/04/2015;
- b) Instruções Normativas nº. 001/2015, de 09 de março de 2015 e nº 002/2015 de 17 de setembro de 2015 que regulamentamos procedimentos de cobrança e recuperação de crédito do BEM;
- c) Instrução Normativa nº 003/2015 de 17 de setembro de 2015, que fixa critérios para concessão de empréstimos e financiamentos na modalidade microcréditos;
- d) Instruções Normativas nº 006/2015 de 14 de dezembro de 2015 e nº002/2016 de 30 de maio de 2016 que fixa critérios de renegociação da linha de crédito de Assistência Financeira ao Servidor Público;
- e) Decreto nº. 5.306 de 11 de setembro de 2015 que regulamenta a política de microcrédito do Tocantins;
- f) Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, (*) Republicada para correção Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências. *Art. 17. É extinto o Banco do Empreendedor, originalmente criado como Instituto do Programa Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), por meio da Lei 983, de 29 de maio de 1998, revertendo-se seus bens e transferindo-se seu acervo patrimonial ao Estado do Tocantins em favor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.*
- g) Lei nº 3.664, de 12 de maio de 2020, Altera a Lei 1.197, de 13 de dezembro de 2000, que reestrutura o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social FUNDES, designando o Secretário da Pasta como gestor do Fundo.





Não houve alteração no valor do orçamento inicial fixado, conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	2.376.000,00	100%
(-) Reduções	15.898,00	1%
Suplementações	15.898,00	1%
TOTAL	2.376.000,00	100%

Fonte: Anexo 2 – SIAFETO - dez/2022.

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

O quadro abaixo demonstra o montante dos gastos com despesas correntes e de capital, bem como o total de recursos autorizados e executados, os respectivos percentuais de utilização dos recursos destinados a cada grupo de despesa, referente ao exercício de 2022:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	2.366.000,00	525.149,50	1.840.850,50	22%
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0%
TOTAL	2.376.000,00	525.149,50	1.850.850,50	22%

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhado) – SiafeTO, dez/2022.

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
759 – Recursos Vinculados a Fundos	2.376.000,00	525.149,50	1.850.850,50	22%
TOTAL	2.376.000,00	525.149,50	1.850.850,50	22%

Fonte: Anexo 11 (executada = empenhado) – SiafeTO, dez/2022.





5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social-FUNDES, que tem como objetivo viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e captação de recursos, para o desenvolvimento econômico e social, do Programa Temático Mercado e Trabalho, e a entrega de 04 ações temáticas de bens e serviços à sociedade. Destaca-se que foram desenvolvidas ações de gestão, mas não houve o alcance do objetivo.

Para esse programa foram autorizados recursos da ordem de R\$ 2.376.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil reais) com execução de 22%, ou seja, R\$ 525.149,50 (quinhentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA que serão apresentados a seguir.

NOTA EXPLICATIVA DA SEFAZ-SEPLAN

Não houve divergência dos quantitativos das metas físicas das ações orçamentárias alocadas no FUNDES Fundo de Desenvolvimento Econômico.



Órgão:	
41010	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SETAS	
Programa:	
1162	Trabalho e Mercado
Objetivo:	
0504	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos
Referência:	
Ano 2022	Período 3o Quadrimestre
Análise:	
O objetivo está vinculado ao indicador índice de inadimplência dos empréstimos concedidos ao micro e pequeno empreendedor. Mesmo tendo um alcance de 27,44% no indicar o objetivo não foi alcançado em virtude de não está havendo novos empréstimos pela extinção legal da autarquia responsável pela concessão dos empréstimos. Informa-se que no dia 23/11/2022 houve uma emissão de ordem bancária, conforme nº. 698 no valor de R\$ 2.339.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil reais), destinada à conta do Tesouro do Estado a cargo da SEFAZ Secretaria da Fazenda.	
Assinatura	
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador	



Documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO em 01/02/2023 10:52:20.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E530B71801338862.

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social						Período: Anual de 2022						
Órgão:												
41010		Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social				SETAS						
Programa:												
1162		Trabalho e Mercado										
Objetivo:												
Código 0504		Enunciado Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos			Medida Porcentagem		Sigla %					
Indicador:												
Código 0447		Denominação Índice de inadimplência dos empréstimos concedidos ao micro e pequeno empreendedor			Definição O índice calcula o percentual de inadimplência conforme o valor de empréstimo concedido ao micro e pequeno empreendedor e o valor em inadimplência. Considerando o Relatório de Inadimplência por município até outubro/2019 - 28%		Fonte		Disponibilização Análise de relatórios da área		Fórmula % inad= R\$ conced/R\$ inad*100	
Índices												
Atual 28,00			Desejado 25,00						Polaridade Menor Melhor			
Apuração												
Ano 2022		Período 3o Quadrimestre		Apurado 27,44		Data 31/12/2022		% Desejado 91,11				
Análise:												
O indicador atendido na ação Manutenção Operacional da cobrança integrada vinculada no FUNDES Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, tendo como Índice atual 28% e meta para 2022 reduzir para 25%, onde atualmente o índice de inadimplência dos empréstimos concedidos ao micro e pequeno empreendedor está em 27,44%. Considerando o valor de empréstimo concedido de R\$ 75.102.261,00 e o valor da inadimplência de R\$ 20.610.913,56 menos o valor recebido R\$ 170.212,90 do período de janeiro a dezembro de 2022, reduzindo o valor da inadimplência para R\$ 20.610.913,56 conforme calculo abaixo: Em 2022: % inad = (20.610.913,56/75.102.261,00)*100 = 27,44% Em 2021: %inad = (20.781.126,40 / 75.102.261,00)*100 = 27,67% Em 2020: %inad= (20.444.852,68/75.102.264,00)*100= 27,22% Nota explicativa: Ressalto que o cálculo de Percentual de execução de 91,11%, não reflete o índice de execução alcançado, o correto é 18,66%, considerando a diferença entre o índice apurado de 27,44% e o índice desejado de 25%, isto é, reduzir o índice em 3% e reduziu 0,56%.												
Assinatura												
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador												



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Metas do Objetivo R

PÁGINA 41

Órgão:

41010

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

SETAS

Programa:

1162

Trabalho e Mercado

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos

Meta:

Descrição

Reduzir a inadimplência dos empréstimos concedidos da assistência financeira

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
10,00	0,00	Porcentagem	%	2022	3o Quadrimestre	Maior Melhor	4,55	45,5

Análise:

A meta atendida na ação 4351 - Manutenção Operacional da cobrança integrada vinculada no FUNDES – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, onde a previsão de 10% houve execução 4,55%. Considerando o valor de empréstimo concedido de R\$ 72.135.010,34 e o valor da inadimplência de R\$ 3.815.255,15 menos o valor recebido R\$ 535.111,90 do período de janeiro a dezembro de 2022, reduzindo o valor da inadimplência para R\$ 3.280.143,25.

Os benefícios gerados na redução da inadimplência propiciam maior entrada de recursos nos cofres públicos e um aporte para futuras concessões de empréstimos. Informo que os empréstimos estão suspensos em razão de extinção do Banco do Empreendedor, não resultando em beneficiários atualmente.

Em 2022 3º quadrimestre: %inad = (3.280.143,25 / 72.135.010,34) * 100 = 4,55%
Em 2022 2º quadrimestre: %inad = (3.453.872,17 / 72.135.010,34) * 100 = 4,78%
Em 2022 1º quadrimestre: %inad = (3.642.158,31 / 72.135.010,34) * 100 = 5,05%
Em 2021: %inad = (3.815.255,15 / 72.135.010,34) * 100 = 5,29%

Nota explicativa: Ressalto que o cálculo de Percentual de execução de 45,50%, não reflete o índice de execução alcançado. A meta era reduzir 10% da inadimplência apurada no início do exercício R\$ 3.815.255,15, ou seja, recuperar R\$ 381.525,52 entretanto, foi recuperado R\$ 535.111,90 ultrapassando a meta em 40%.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Secretaria da Fazenda

Ações Term

PÁGINA 42

Unidade Gestora:

10110

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Programa:

1162

Trabalho e Mercado

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos

Ação:

Código

4023

Título

Operacionalização da concessão de empréstimo ao pequeno empreendedor

Prioritária

Não

Produto

Empreendedor Atendido

Especificação do Produto

Empreendedor atendido por meio de demanda judiciais, acordos e renegociação dos empréstimos ao micro empreendedor.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,0000	0,0000	0,0000

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos

7590000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
11.334.1162	33.90.30	7590000240	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.33	7590000240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.39	7590000240	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.93	7590000240	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1.080	1.080	720	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	0,00	0,0000 %

Análise:

Não houve execução das metas física e financeira em virtude da extinção da Autarquia, o que impossibilita de realizar novos empréstimos.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LUIS DE CASTRO FREITAS em 02/02/2023 11:58:21.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6B741832013367A1.

Secretaria da Fazenda

Ações Term

PÁGINA 43

Unidade Gestora:

10110

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Programa:

1162

Trabalho e Mercado

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos

Ação:

Código

4024

Título

Operacionalização da concessão de empréstimo ao servidor público estadual

Prioritária

Não

Produto

Servidor Atendido

Especificação do Produto

Servidor atendido por meio de ressarcimento, quitação em razão de óbito/invalidez e empréstimos efetivados à servidores públicos.

Orçamento - 12/2022:

Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
520.000,00	0,00	520.000,00	3.482,86	3.482,86	3.482,86	516.517,14	0,6697	0,6697	0,6697

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos

7590000240

Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
520.000,00	0,00	520.000,00	3.482,86	3.482,86	3.482,86	516.517,14	0,66	0,66	0,66

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
11.334.1162	33.90.14	7590000240	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.30	7590000240	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.33	7590000240	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.36	7590000240	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.37	7590000240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.93	7590000240	300.000,00	0,00	300.000,00	3.482,86	3.482,86	3.482,86	296.517,14	1,16	1	1

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
25	25	900	0	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	1,00	0,1100 %

Análise:

Houve execução de 1 quitação em razão de óbito referente ao empréstimo consignado nº 1487277391763, em razão do falecimento do seu titular ocorrido em 15/07/2018, que representa 0,11% a baixa execução da meta física está diretamente relacionada à extinção legal do Banco do empreendedor e consequentemente e descontinuidade de suas atividades.

Assinatura

Responsável - Ação



Documento foi assinado digitalmente por WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA em 01/02/2023 11:28:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3F8FCA05013367A3.

Secretaria da Fazenda

Ações Term

PÁGINA 44

Unidade Gestora:

10110

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Programa:

1162

Trabalho e Mercado

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos

Ação:

Código

4351

Título

Manutenção operacional da cobrança integrada

Prioritária

Não

Produto

Crédito Recuperado

Especificação do Produto

Recuperação de credito dos empréstimos concedidos, considerando a redução do percentual de inadimplência.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.416.000,00	0,00	1.416.000,00	521.666,64	521.666,64	453.333,33	894.333,36	36,8408	36,8408	32,0150

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos

7590000240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.416.000,00	0,00	1.416.000,00	521.666,64	521.666,64	453.333,33	894.333,36	36,84	36,84	32,01

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
11.334.1162	33.90.14	7590000240	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.30	7590000240	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.36	7590000240	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.39	7590000240	886.000,00	0,00	886.000,00	251.666,64	251.666,64	183.333,33	634.333,36	28,40	28	20
11.334.1162	33.90.47	7590000240	0,00	15.898,00	15.898,00	0,00	0,00	0,00	15.898,00	0,00	0	0
11.334.1162	33.90.92	7590000240	300.000,00	-15.898,00	284.102,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	14.102,00	95,03	95	95

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1	0	5	0	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2022	3o Quadrimestre	14,00	280,0000 %

Análise:

Houve recuperação de crédito no ano de 2022 na ordem de 14% no valor de R\$ 535.111,90, em relação ao valor da inadimplência de R\$ 3.815.255,15 que representa 280% acima da meta. O valor executado na ação é referente a locação de imóvel para atender a Pasta.

Os benefícios gerados na redução da inadimplência propiciam maior entrada de recursos nos cofres públicos e um aporte para futuras concessões de empréstimos. Informo que os empréstimos estão suspensos em razão de extinção do Banco do Empreendedor, não resultando em beneficiários atualmente.

Assinatura

Responsável - Ação



Secretaria da Fazenda

Ações Term

PÁGINA 45

Unidade Gestora:

10110

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES

Programa:

1162

Trabalho e Mercado

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos

Ação:

Código6040

TítuloAumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

PrioritáriaNão

ProdutoRecurso Disponibilizado

Especificação do ProdutoDisponibilização de recursos a Agência de Fomento.

Orçamento - 12/2022:

Orç. Inicial10.000,00	Alterações0,00	Autorizado10.000,00	Empenhado0,00	Liquidado0,00	Pago0,00	Saldo10.000,00	% E/A0,0000	% L/A0,0000	% P/A0,0000
-----------------------	----------------	---------------------	---------------	---------------	----------	----------------	-------------	-------------	-------------

Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos

7590000240

Orç. Inicial10.000,00	Alterações0,00	Autorizado10.000,00	Empenhado0,00	Liquidado0,00	Pago0,00	Saldo final10.000,00	% E/A0,00	% L/A0,00	% P/A0,00
-----------------------	----------------	---------------------	---------------	---------------	----------	----------------------	-----------	-----------	-----------

Detalhamento:

Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
04.123.1162	45.90.65	7590000240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020100	2021100	2022100	20230	UnidadePorcentagem	Sigla%
---------	---------	---------	-------	--------------------	--------

Referência:

Ano2022	Período3o Quadrimestre	Execução0,00	% Execução0,0000 %
---------	------------------------	--------------	--------------------

Análise:

Não houve execução das metas física e financeira devido à descontinuidade das atividades do banco em termos de liberação de empréstimos.

Assinatura

Responsável - Ação



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 157, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato Nº 1.266 - NM, de 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a Portaria SETAS nº 84/2022, publicada no Diário Oficial nº 6107 de 13 de Junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 157, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Helle Seijane Martins	11638303	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Simony Almeida de A. Gonçalves	421227	Gerente de Exec. Orç., Financ. e Contábil

Programa Temático: 1161 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fomentar Condições Alimentares Adequadas para o Desenvolvimento Humano das famílias em situação de vulnerabilidade	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
2078	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Deana de Sousa Paula	573829	Engenheira De Alimentos
		Suplente: Hércules Rodrigues Moraes Júnior	1069160	Assistente Especializado II
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: André Bernardo de Sousa	796090	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS	Titular: André Bernardo de Sousa	796090	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: José Geraldo Delvaux Silva	804530	Engenheiro Agrônomo
4073	Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação IGD SUAS.	Titular: Francisca de Oliveira Pereira Neta Castanheira	366904	Assistente IV
		Suplente Kella Monyca Ribeiro Moraes	11505575	Assistente IV
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a Proteção Social Básica	Titular: Silvania Cristina Alves Marinho Requia	1199625	Assistente Especializado II
		Suplente: Helayne Ferreira Santos Barbosa	11674334	Analista I
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Adriene Gomes Teixeira Fernandes	11681721	Assistente Especializado II
		Suplente: Sueli Tavares de Abreu	864850	Analista em Desenvolvimento Social
4133	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Titular: Maria Nagila Praigida	1286374	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eliene Martins Lopes	632251	Pedagoga
4293	Fortalecimento de Controle Social IGD PBF.	Titular: Rosamelia Ramos da Silva	11187298	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Ilza Sousa Matos Borges	11216085	Assistente Administrativo
4320	Apoio a Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Pedagoga
		Suplente: Joelma Pereira Santiago Coelho	1191900	Pedagoga

4344	Cofinanciamento dos benefícios eventuais	Titular: Lilian Praigida Feitosa	37233	Assistente Especializado I
		Suplente: Rosane Santos Voltolini	655111	Analista I
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a Proteção Social Especial	Titular: Canilda Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Cássia Teixeira de Almeida Queiroz	1274902	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Alynne Ferreira Rocha	11646187	Assistente Social
		Suplente: Clodoaldo Carvalho Lopes	1183150	Assistente Especializado -I
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social.	Titular: Elisângela Sardinha Fonseca Cardoso	765482	Responsável pelos serviços da Casa de Apoio Vera Lúcia
		Suplente: Maria Aparecida Chaves Filho	3274053	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: : Rosane Santos Voltolini	655111	Analista I
		Suplente: Michelle Cristina Rodrigues Garcoz	11637862	Assessor Comissionado V
4096	Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lucia	Titular: Elizangela Sardinha Fonseca Cardoso	7654826	Assessor Comissionado II
		Suplente: Maria Aparecida Chaves Filho	3274053	Assistente administrativo
4309	Promoção a Inclusão Social e Produtiva	Titular: Valtter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fortalecer o Desenvolvimento Economia Solidária- ECOSOL e a Inclusão Produtiva	Titular: Valtter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Valtter Frota Martins Vieira	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valtter Frota Martins	661020	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Maria Elisabete Ribeiro dos Santos	877170	Assistente Administrativo

Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: José Alberto Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Mateus Ferreira da Silva	11652926	Gerente Acompanhamento Exec. Finan. Sup. Operacional
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2093	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Rairivaldo Novaes Kós Araújo	11652926	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente	Titular: Andreia Sechi Borges	11638249	Gerência do Trabalho Decente
		Suplente: Gláucia Carvalho Alencar Branchina	5217632	Administrador
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Moraes	1273574	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos.	Titular: Raimundo Alves da Rocha Neto	1179804	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4023	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao pequeno empreendedor.	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente de Linhas de Microcrédito
		Suplente: Enilson Ernesto Ribeiro	342212	Assistente Administrativo
4024	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao Funcionário Público Estadual.	Titular: Wilson Roberto Alves da Silva	623869	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor
		Suplente: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
4351	Manutenção Operacional da cobrança integrada.	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
		Suplente: Maria de Jesus Rodrigues Pereira	881044	Auxiliar Administrativo
6040	Aumento de capital da Agência do Fomento no Estado Tocantins	Titular: Raimundo Alves da Rocha Neto	1179804	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Titular: Nelsifran Sousa Lins	6174447	Diretor de administração e finanças
		Suplente: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
		Suplente: Ana Paula Fagundes Pereira Alao	1168535	Assistente Especializado II
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de Administração
		Suplente: Carlos Eduardo Moreira	12705751	Administrador
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Raquel da Silva Lima	116739313	Analista II
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alessandra Carvalhaes	11260032	Gerente geral de administração
		Suplente: Joel Pereira Guedes	11226820	Assistente administrativo
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Raquel da Silva Lima	116739313	Analista II



5.7 ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

Não foi execução de projeto no FUNDES Fundo de Desenvolvimento Econômico.

5.8 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA (SEFAZ-SEPLAN)

Não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.9 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS DE RECURSOS

Não houve transferências de recursos concedidas ou recebidas no exercício de 2022, na unidade orçamentária no FUNDES Fundo de Desenvolvimento Econômico.

5.10 RELATÓRIO DE RESULTADOS DAS AÇÕES

Em relação aos recursos de Recuperação de Crédito no exercício de 2022 referente ao Micro Crédito, Assistência Financeira e Habitacional foi de R\$ 966.111,13 (novecentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e treze centavos), Entretanto, o valor arrecadado no FUNDO foi de R\$ R\$ 4.914.844,96 (quatro milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), devido principalmente ao Repasse Retroativo da SECAD.

210 Contratos Protestados R\$ 1.073.764,26

131 Contratos enviados para cobrança judicial R\$ 731.244,58





5.11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atribuições do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social FUNDES vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social SETAS, destina-se a financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, na busca de fomentar a geração de emprego e renda por meio de atividades produtivas. O público alvo é constituído por pessoas físicas, micro e pequenas empresas sob firmas individuais (MEI); pequenos e médios produtores rurais e de concessão de empréstimos aos servidores públicos estadual.

No exercício 2022, em virtude da extinção do Banco do Empreendedor conforme artigo 17 da Lei 3.421 de 08 de março de 2019, não houve novos empréstimos e a principal atividade foi recebimentos das operações vigentes e inadimplentes. Os recursos recebidos no exercício de 2022 referente ao Micro Crédito, Assistência Financeira e Habitacional no valor total de R\$ 966.111,13 (novecentos e sessenta e seis mil cento e onze reais e treze centavos) . Entretanto, o valor arrecadado no FUNDO foi de R\$ R\$ 4.914.844,96 (quatro milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), devido principalmente ao Repasse Retroativo da SECAD.

Portanto, dentro deste contexto, não foi possível a execução das metas das ações. Informa-se que o valor pago é referente à quitação de contrato de empréstimos consignados por óbito do mutuário, dos empréstimos concedidos anteriormente.

Em virtude deste fato, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Diretoria de Microcrédito veem buscando subsídios para o recebimento dos recursos emprestados visando à transformação de ativo a longo prazo para o ativo circulante, com isto visando à entrada de recursos disponíveis para novos investimentos e diminuição da inadimplência através de cobranças gerais.

Palmas TO, 30 de janeiro de 2023.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretario do Trabalho e Desenvolvimento Social

